



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1012/2017 de 16 de outubro de 2017

DECRETA LUTO OFICIAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento do senhor **MANOEL BENÍCIO MAIA FILHO**.


- Considerando os relevantes serviços prestados do município de Brejo do Cruz, onde o mesmo gozava de estima e admiração.


D E C R E T A

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 16 de outubro de 2017


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal


16-10-17